

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT

"CINEMOTION - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

RESULTADO DE RECURSOS - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral de recursos da fase de seleção do Edital nº 03/2023/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
SECEL-PRO-2023/08393	L. F. P. VALOTTA PRODUÇÕES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	DEZESSEIS	LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE	RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS: RESPEITOSAMENTE, DIANTE DAS DISCUSSÕES E ARGUMENTOS APRESENTADAS EM SEU RECURSO, DECIDO POR REAVALIAR A NOTA ATRIBUÍDA AOS ITENS A, B E C, ELEVANDO-AS EM PONTOS, DEFERIDO. COM ESSA DECISÃO, ESPERA-SE QUE A PROPONENTE REFLITA PARA A COMPREENSÃO MAIS AMPLA DOS ELEMENTOS APRESENTADOS NO PROJETO E DAS EXPECTATIVAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. NO ITEM B, RECOMENDA-SE UMA REVISÃO DETALHADA DO DESENHO DE PRODUÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO CRONOGRAMA, ORÇAMENTO E ESTRATÉGIAS DE DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO. O APRIMORAMENTO DESSES ASPECTOS CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O SUCESSO E IMPACTO DO PROJETO. JÁ NO QUE DIZ RESPEITO AOS PONTOS

D, E E, AS NOTAS
ALTÍSSIMAS REFLETEM
A AVALIAÇÃO FEITA E
JUSTIFICADA E
JUSTIFICADO NO
PARECER ENVIADO
ANTERIORMENTE,
INDEFERIDO.

RESUMO DA RESPOSTA
DA COMISSÃO DE
HABILITAÇÃO:
INTEMPESTIVO, POIS
ESTA FASE RECURSAL
SE TRATA DA ETAPA DE
SELEÇÃO TÉCNICA E
NÃO DA HABILITAÇÃO
DOCUMENTAL.

SENDO ASSIM,
INFORMAMOS PELO
DEFERIMENTO PARCIAL,

RESPOSTA DA
PARECERISTA HENDYE
GRACIELE DIAS BORÉM:
"EM RESPOSTA AO
RECURSO INTERPOSTO,
SEGUE ANÁLISE DOS
PONTOS REFERENTES
AO PARECER POR MIM
EXARADO NA ETAPA DE
AVALIAÇÃO DE MÉRITO:
A EXPLICAÇÃO SOBRE O
CRITÉRIO, CONFORME
CONSTA NO EDITAL,
CONSIDERA QUESTÕES
QUE FORAM
PLENAMENTE
ATENDIDAS PELA
PROPOSTA EM TELA,
ENSEJANDO
ALTERAÇÃO DE 9 PARA
10 PONTOS NESTE
ITEM." - DEFERIDO

RESPOSTA DO
PARECERISTA VICTOR
PAULO SEIXAS: "DIANTE
DESSE
ESCLARECIMENTO,
DECIDIMOS REVISAR A
NOTA E CORRIGIR A
PONTUAÇÃO DO
PROJETO PARA
REFLETIR UMA
AVALIAÇÃO MAIS JUSTA,
CONSIDERANDO QUE A
ESTRUTURAÇÃO DO
ORÇAMENTO ATENDE
AOS PARÂMETROS
ESTABELECIDOS PELO
MERCADO
CINEMATOGRAFICO. A
CORREÇÃO GARANTE
QUE A AVALIAÇÃO SEJA
CONSISTENTE COM A

2023/08448	BARRADAS ME	SECRETARIA DE CULTURA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA CINCO DO VALE DO RIO DE MEDO	TIPOS LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	PARCIALMENTE	PRÁTICA DO SETOR E RECONHEÇA O PLANEJAMENTO CUIDADOSO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO." - DEFERIDO RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE NOTA EM RELAÇÃO AO CRITÉRIO A, A PARTIR DA JUSTIFICATIVA QUE APRESENTAM EM RELAÇÃO À INOVAÇÃO DA FORMA FÍLMICA. MAS INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE NOTA NOS OUTROS ITENS JÁ QUE MINHA ARGUMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CURRÍCULOS DX ROTEIRISTX E DIRETORX APESAR DE MUITO CONSISTENTES E BRILHANTES, TANTO QUE FOI ATRIBUÍDA NOTA 9 PARA AMBXS, É QUE NÃO APRESENTAM VARIADAS E QUANTITATIVAS REFERÊNCIAS DE TRABALHOS CRIATIVOS EM ARTES JUNTO COM POVOS INDÍGENAS OU COM O POVO BOE (BORORO)." - DEFERIDO SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL. RESPOSTA DO PARECERISTA ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS: SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE PLANO B FILMES: APÓS ANÁLISE DO RECURSO MODO, JULGO O RECURSO DEFERIDO NO ÂMBITO DO MÉRITO E PEÇO PROVIDÊNCIAS PARA A CORREÇÃO DA NOTA DO CRITÉRIO A PARA 30 PONTOS. RESPOSTA DA PARECERISTA IVANIR PEREIRA GUIMARÃES: O RECURSO
SECEL-PRO-2023/08447	PLANO PRODUTORA B DE CUIABÁ	SECRETARIA DE CULTURA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA CINCO DO VALE DO RIO DE MEDO	TIPOS LONGA-METRAGEM:	DEFERIDO PARCIALMENTE	

2023/08117	FILMES LTDA		DO VALE DO RIO DE NESSO CUIABÁ		FICÇÃO		APRESENTADO PELO PROPONENTE PLANO B FILMES PRODUTORA DE FILMES LTDA: APÓS ANÁLISE E REVISÃO DE NOTA SERÃO DEFERIDAS AS ALTERAÇÕES NOS ITENS B E C. ONDE NO ITEM B MUDA-SE A NOTA DE 19 PARA 20 E NO ITEM C DE 08 PARA 10. E SENDO INDEFERIDO A ALTERAÇÃO DA NOTA DO ITEM A. SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.
SECEL-PRO-2023/08436	SOTHYS COMUNICACAO VISUAL LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA SENHOR DO VALE DO RIO AFOGADOS CUIABÁ	DOS	LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	INDEFERIDO	RESPOSTA DO PARECERISTA DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR: SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE SOTHYS COMUNICAÇÃO VISUAL: OPTA-SE PELA MANUTENÇÃO DA NOTA RECONHECENDO AS AUSENCIAS DE ASPECTOS DE ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO QUE PERMEIAM O CRITÉRIO A. - INDEFERIDO SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO INDEFERIMENTO. RESUMO DA RESPOSTA DO PARECERISTA ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS: SOBRE O RECURSO IMPETRADO PELO PROPONENTE CALABAZA, ESTE PARECERISTA RECONHECE O ERRO MATERIAL DA NÃO OBSERVAÇÃO DE QUE AS RUBRICAS DE ATOR E ATRIZ PRINCIPAIS SE REFERIAM A DOIS ATORES E DUAS ATRIZES, RESPECTIVAMENTE, AINDA QUE DEVESSEM ESTAR EM LINHAS DISTINTAS. NO INTUITO DE CORRIGIR O EQUIVOCO DE

SECEL-PRO-2023/08420	ADELINO SEVERINO SILVA NETO	DA CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FULIGEM (ANTIGO QUARADOURO)	LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE	EQUIVOCO DE INTERPRETAÇÃO DA PLANILHA, E SEM COMPROMISSO COM O ERRO, ORIENTO PELO DEFERIMENTO DO RECURSO NO ÂMBITO DO MÉRITO CONFERINDO 20 PONTOS AO CRITÉRIO B, "ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO". RESPOSTA DO PARECERISTA DANIEL PAIVA DE MACEDO JÚNIOR: AINDA QUE SEJAM RECONHECÍVEIS APONTAMENTOS MEDIANOS SOBRE O PAGAMENTO DE ATORES E ATRIZES, O PAGAMENTO DE AGENTES DA CENA VARIA SEGUNDO O TEMPO DE TRABALHO E O HISTÓRICO DE CADA INTEGRANTE. AFINAL, PARA ALÉM DO TRABALHO TÉCNICO, PESSOAS ENVOLVIDAS N O PERCURSO DE PRODUÇÃO MOBILIZAM VISIBILIDADE PARA A OBRA E PRODUZEM ENGAJAMENTOS A PARTIR DAS TRAJETÓRIAS QUE LHES SÃO PRÓPRIAS. NESTE SENTIDO, IMPORTA A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PERFIL E DO HISTÓRICO DESTES AGENTES A FIM DE CONFERIR SE O PAGAMENTO APONTADO SE CONFERE JUSTO. NÃO B A S T A , PORTANTO, APRESENTAR A ACOMPLEXIDADE DE PERSONAGENS. IMPORTA, NESTE CASO, SABER QUEM SÃO OS ATORES E ATRIZES MAPEADOS, O CURRÍCULO DESTES TRABALHADORES E O PAPEL DE VISIBILIZAÇÃO QUE TAIS PERFIS LEGAM À OBRA. FRENTE A AUSÊNCIA DE TAIS ESPECIFICAÇÕES, OPTA-CE DE LA MANUTENÇÃO
-----------------------------	------------------------------------	------------------	---	------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	--

DE FEEA MANUTENÇÃO
DA NOTA,
INDEFERIMENTO,
RECONHECENDO AS
AUSENCIAS DE
DELIMITAÇÕES
ESPECÍFICAS NO
QUESITO B.

RESPOSTAS DA
PARECERISTA IVANIR
P E R E I R A GUIMARÃES:
RESPOSTA DO
RECURSO
APRESENTADO PELO
PROPONENTE ADELINO
SEVERINO DA SILVA
NETO. APÓS ANÁLISE
DO RECURSO
APRESENTADO PARA O
PEDIDO DE REVISÃO DE
NOTA E COM BASE NAS
INFORMAÇÕES.
ALTERANDO NOTA
QUESITO A PARA 30. -
DEFERIDO

RESPOSTA DA
COMISSÃO DA BANCA
DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO:
EM SE TRATANDO DA
INSCRIÇÃO DESTE
PROPONENTE,
INFORMAMOS QUE O
MESMO NÃO ADERIU ÀS
POLÍTICAS
AFIRMATIVAS,
CONFORME INSCRIÇÃO
REALIZADA E
RESULTADO
APRESENTADO PELA
COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
NA FASE DE SELEÇÃO
TÉCNICA. CONFORME
DISPOSTO NO SUBITEM
13.6 DO EDITAL:
"SOMENTE OS
PROPONENTES QUE
TIVERAM SEU
PROCESSO DE ADESÃO
ÀS POLÍTICAS
AFIRMATIVAS
DEFERIDA, TERÃO
DIREITO A PARTICIPAR
D A S COTAS
ESPECÍFICAS OU ÀS
PONTUAÇÕES
REFERENTES AOS
CRITÉRIOS SOCIAIS,
ECONÔMICOS E
TERRITORIAIS.",
PORTANTO, UMA VEZ
QUE NÃO HÁ POLÍTICA
AFIRMATIVA ADERIDA
NÃO É POSSÍVEL A
REALIZAÇÃO DE

SECEL-PRO-2023/08449	MOVIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA O DO VALE DO RIO TROVÃO CUIABÁ	SOM DO	LONGA-METRAGEM: DOCUMENTÁRIO	DEFERIDO PARCIALMENTE	ANÁLISE DESTA COMISSÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA, POIS NÃO ATENDE ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. SENDO ASSIM, INDEFERIMOS O RECURSO E MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA. - INDEFERIDO
	PRODUÇÃO						SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.
	CINEMATOGRAFICA LTDA-EPP						RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA HENDYE GRACIELE DIAS BOREM: CONFORME CONSTA NO EDITAL ("A F O R M A Ç Ã O , A EXPERIÊNCIA, A CAPACIDADE TÉCNICA E DE PRODUÇÃO DO DIRETOR E PREMIAÇÕES"), CONSIDERA QUESTÕES QUE FORAM PLENAMENTE ATENDIDAS PELA PROFISSIONAL ROTEIRISTA/DIRETORA, ENSEJANDO ALTERAÇÃO DE 9 PARA 10 PONTOS NOS QUESITOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ROTEIRISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA D O DIRETOR." - DEFERIDO
SECEL-PRO-2023/08449	PRODUÇÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA O DO VALE DO RIO TROVÃO CUIABÁ	SOM DO	LONGA-METRAGEM: DOCUMENTÁRIO	DEFERIDO PARCIALMENTE	RESUMO DA RESPOSTA DO PARECERISTA VICTOR PAULO SEIXAS: DIANTE DISSO, APÓS UMA ANÁLISE MINUCIOSA DAS NOTAS E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, NÃO IDENTIFICAMOS DISCREPÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM UMA REVISÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS. - INDEFERIDO
	PRODUÇÃO						
	CINEMATOGRAFICA LTDA-EPP						RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: POR NÃO APRESENTAR ARGUMENTOS CONCLUSIVOS DO

							CONCLUSIVOS DO MOTIVOS CONSIDERA- SE INDEFERIDO O RECURSO AQUI AVALIADO.
							SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.
							RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA HENDYE GRACIELE DIAS BORÉM: A DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO PORTFÓLIO DO PROPONENTE, CONFORME CONSTA NO EDITAL, CONSIDERA OUTRAS QUESTÕES ALÉM DO TEMPO DE ATUAÇÃO, AS QUAIS FORAM RAZOAVELMENTE ATENDIDAS PELA PROPONENTE, ENSEJANDO ALTERAÇÃO DE 8 PARA 10 PONTOS NESTE ITEM. - DEFERIDO
							RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: DEFIRO ESTE RECURSO NA MEDIDA QUE CONCORDO QUE MINHA NOTA NO CRITÉRIO B FICOU MUITO DIFERENTE DA DE MEUS COLEGAS, SENDO ASSIM SUBO EM 3 PONTOS A NOTA PARA ESTE CRITÉRIO. - DEFERIDO
							RESPOSTA DA COMISSÃO DA BANCA DE HÉTEROIDENTIFICAÇÃO: EM SE TRATANDO DE POLÍTICA AFIRMATIVA A D E R I D A "EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) NEGRA(S) (PRETA(S) OU PARDA(S))", PERCEBEMOS QUE O LINK DE VÍDEO DA PLATAFORMA VIMEO ENCONTRA-SE ACESSÍVEL E FOI POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE POR VÍDEO, BEM COMO
SECEL-PRO- 2023/08544	JANELA IMAGINARIO PRODUCOES LTDA	DO CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL: QUER VER, ESCUTA.	LONGA- METRAGEM: DOCUMENTÁRIO	DEFERIDO	

					AS DECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAL E AS FOTOGRAFIAS APRESENTADAS NA INSCRIÇÃO.
					SENDO ASSIM, DEFERIMOS O RECURSO D A PROPONENTE E O ITEM B - "EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS" RECEBEU 4 (QUATRO) PONTOS POR TER ATENDIDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS MÉRITOS.
					SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO.
					RESUMO RESPOSTA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO:
					QUESTIONAMENTOS 1, 2, 3, 4 E 5: INTEMPESTIVO, POIS ESTA FASE RECURSAL SE TRATA DA ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA E NÃO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.
					SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO INDEFERIMENTO.
					RESPOSTA DO PARECERISTA MARCELO JUCHEM: VENHO ESCLARECER QUE UM RECURSO DEVE PRIMAR POR APONTAR CLARA E OBJETIVAMENTE PONTOS EQUIVOCADOS OU OSCUROS DE UMA AVALIAÇÃO, E NÃO A M E R A SUBSTITUIÇÃO POR NÃO CONCORDÂNCIA.
					ADEMAIS, OS PONTOS APENAS CITADOS, C, D E E, ESTÃO DEVIDAMENTE AVALIADOS E JUSTIFICADOS NO PARECER JÁ APRESENTADO, O QUE SUSTENTA A ANÁLISE FEITA. SEM QUALQUER
SECEL-PRO- PARALELO 2023/08385 FILMES LTDA	15	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CAETÉ CUIABÁ	LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	INDEFERIDO	

CADJU FILMES - SECEL-PRO- ARTE, CULTURA E CUIABÁ 2023/08387 COMUNICAÇÃO LTDA	REGIÃO METROPOLITANA DIREITOS DA LONGA- DO VALE DO RIO NATUREZA METRAGEM: INDEFERIDO CUIABÁ DOCUMENTÁRIO	DEMÉRITO AO PROJETO E, MAIS AINDA, À EQUIPE. - INDEFERIDO RESPOSTA DA COMISSÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: EM RESPOSTA AO RECURSO DA PROPONENTE: CONFORME O CAPÍTULO 3 DESTE EDITAL QUE T R A T A SOBRE A METODOLOGIA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO A RESPEITO DOS CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS, NO ITEM 3.2 B DIZ QUE: "EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS - PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS, CIGANAS, RIBEIRINHAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, AGRICULTURA FAMILIAR, PANTANEIRAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS E M SITUAÇÃO DE RUA, PESSOAS REFUGIADAS, POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE OU EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL, OU PESSOAS IDOSAS - 04 PONTOS - NO MÍNIMO 3 0 % (TRINTA POR CENTO) DA EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO, PRECISA SER D E PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS PARA SER PONTUADO NESTE ITEM; DIANTE DA R E G R A EXPOSTA, A BANCA DETERMINA COMO INDEFERIDO O PEDIDO DO RECURSO DEVIDO A: A) O EDITAL
---	---	--

SECEL-PRO- LAMIRE CINEMA E CUIABÁ
2023/08444 VIDEO LTDA

REGIÃO
METROPOLITANA GENTE
DO VALE DO RIO XINGU
CUIABÁ

DO MINISSÉRIE:
DOCUMENTÁRIO DEFERIDO

ESTABELECE QUE A PONTUAÇÃO TOTAL DA LETRA B DO SUBITEM 3.2, QUE SÃO 4 PONTOS, SERÁ APLICADA QUANDO A EQUIPE DO PROJETO ATENDER À REGRA DE NO MÍNIMO 30% DE MEMBROS DA EQUIPE PARTICIPAREM DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME AS IDENTIFICAÇÕES POSSÍVEIS QUE ESTÃO LISTADAS NO SUBITEM 3.2 LETRA B. B) UMA OU MAIS PESSOA(S) MEMBRA(S) DA EQUIPE NÃO RECEBERÁ(ÃO) MAIS PONTOS QUANDO ELA(S) SE APRESENTAR(EM) MAIS DE UMA VEZ NA PLANILHA DE EQUIPE PORESTAR(EM) VINCULADA(S) EM DIVERSAS ATIVIDADES NO PROJETO.

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DO PARECERISTA VICTOR PAULO DE SEIXAS: APÓS ANALISAR O RECURSO APRESENTADO, ACEITAMOS O PEDIDO DE REVISÃO DA NOTA COM BASE NOS ESCLARECIMENTOS FORNECIDOS. DECIDIMOS CORRIGIR A PONTUAÇÃO DO PROJETO DE 18 PONTOS PARA 20 PONTOS, REFLETINDO UMA AVALIAÇÃO MAIS JUSTA E EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO APRESENTADO PELA EQUIPE DO PROJETO.". DEFERIDO

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c70f6e2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar